



ASSUNTO	Balancetes de Setembro e Outubro 2021 do CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 30 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Contábil 09/2021 e 10/2021 apresentado pelo Contador, Pedro Ianzer Jardim;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação do balancete de setembro e outubro de 2021 do CAU/RS (em anexo);
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Nubia Margot Menezes Jardim, Carlos Eduardo Iponema Costa e Lidia Glacir Gomes Rodrigues **01 abstenção** conselheira Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 30 de novembro de 2021.

ORILDES TRES

Coordenadora Adjunta da CPFI-CAU/RS